

Ata da Reunião entre produtores Culturais de Floresta do Araquaia realizado nos dias vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro noindsayde localizado na Rua Nove, centro, que começou as dez e meia e trinta horas com a presença de produtores culturais dos diversos segmentos artísticos da cidade. A reunião tinha como objetivo realizar as escritas sobre a Lei Aldir Blanc 2 onde o município está com a adesão feita e necessita repassar os incentivos aos trabalhadores em cultura. O Diretor do Departamento de Cultura Natanael discorre sobre os processos de implementação da lei fazendo ressalvas sobre todo o trâmite burocrático que exige respaldo jurídico necessário para continuidade do processo, além de explicar sobre o processo de elaboração dos editais que vão contemplar os trabalhadores em cultura da cidade dos mais diversos segmentos. O Diretor também evidencia em sua fala a falta de um local definido para o setor cultural que possa ser exposto ou apresentado os trabalhos desenvolvidos pelos artistas da cidade e que isso possa ser uma das ações a serem implementadas para facilitar e difundir o trabalho dos artistas, ressaltando que o local definido como "espaço cultural" conteria apenas um espaço de terrenos utilizado no Festival do Araquaia para montagem dos locais de bancas, palcos e stands de Festa, sendo necessário uma ação efetiva na criação desse espaço. Após as colocações deu-se início a discussão dos processos para execução dos recursos da Lei Aldir Blanc e a elaboração do PARR. Processo Anual de Aplicação dos Recursos - o que ficou dividido em vários editais com premiações e apoios e incentivos aos produtores culturais e entidades existentes. Houve muitas dúvidas em relação aos valores a serem repassados

tanto pelos produtores quanto pelas Entidades o que foi explicado e exposto aos parentes pelo Diretor que explanou sobre os valores destinados ao município e a forma de aplicação que mais se ajusta a realidade do município.

A grande maioria presente pertence ao Artesanato sendo uma grande parcela da maioria dos produtores culturais que necessitam de incentivos, porém em sua maioria muito como as mulheres que fazem crochê não têm como apresentar uma comprovação do período que fazem essa arte pois perderam quando crianças e que não têm registros das atividades para apresentar no caso de avaliações dos editais, então o Diretor as tranquiliza pois há outros meios dessa comprovação ser feita através da elaboração de portfólios com informações essenciais para comprovação.

Logo em seguida é exposto a ideia da divisão dos valores recebidos sendo contemplados todos os anos e na sua maioria como editais de premiação para facilitar o acesso dos produtores a esse incentivo, sendo também proposto a criação de um evento para se apresentar os resultados alcançados pelos artistas e tudo que foi produzido, sendo exposto na sociedade.

Foi levantada a questão sobre as inscrições de pessoas que não atuassem na área do artesanato frequentemente e que visem se inscrever em editais, e o que foi decidido é que todos devem primeiramente ter junto o cadastro cultural junto ao Departamento de Cultura e depois apresentar seus portfólios com comprovação da atividade artística, após isso ser feita a elaboração do PAAR com a divisão dos valores recebidos.

O PAAR elaborado contempla todas as áreas e será implementado no segundo semestre, não havendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada as 21:30. Ata elaborada pela produtora cultural Analice e transcrita por mim Nataniel Diretor de Cultura do Município.